

DECRETO LEGISLATIVO N. 319/2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2011, GESTÃO DA SRA. PREFEITA MARIA IZAURA DIAS ALFONSO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, relativas ao exercício de 2.011, gestão da Prefeita Municipal Sra. Maria Izaura Dias Alfonso, em consonância com o Parecer Prévio nº 120/2012-GP, do Tribunal de Contas do Estado - TCE/MT.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta - MT, 13 de dezembro de 2012.

Ver. Charles Miranda Medeiros
Presidente